



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Errata	2
Decretos	9
Portarias	15
Conselhos Municipais	18
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O **Município de Itirapina/SP** informa que a presente serve para retificar a publicação no Diário Oficial do município na data de 17 de outubro de 2025, em virtude de haver sido publicada a lei nº 3.252, de 16 de outubro de 2025 com a numeração errada, tendo saído como lei nº 3.251, de 16 de outubro de 2025, ante o exposto, com a presente retificação a lei passa a vigor com a numeração correta, de acordo com o que segue:

LEI NÚMERO 3.252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.935.000,00 (nove milhões novecentos e trinta e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	01	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	02	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	09	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manut. da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1215	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal Assistência Des. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. e Implementação Trabalhadores SUAS
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social Geral
Ficha / Valor	1216	80.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal Assistência Des. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. e Implementação Trabalhadores SUAS
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social Geral
Ficha / Valor	65	190.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal da Educação
Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manut. da Secretaria Municipal da Educação
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	66	85.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal da Educação
Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manut. da Secretaria Municipal da Educação
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	73	580.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	1905	2.120.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	05	Transferências Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000095	Agência Nacional do Petróleo Lei 7990/89 Fed.
Ficha / Valor	74	980.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	699	1.520.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	700	420.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	707	120.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil – Pré Escola
Ficha / Valor	708	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil – Pré Escola
Ficha / Valor	104	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.08	Fundeb 70% Fundamental
Funcional Programática	12.361.9031.2130	Manutenção Fundeb 70% Fundamental
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2610000	Educação Fundeb Magistério
Ficha / Valor	716	330.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 70% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção Fundeb 70% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb Magistério – Creche
Ficha / Valor	717	210.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 70% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção Fundeb 70% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb Magistério – Creche
Ficha / Valor	126	63.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	127	85.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	137	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.2121	Manut. Secretaria Municipal da Fazenda
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	148	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	149	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	169	550.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manut. dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	176	450.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manut. dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	172	700.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 7 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist. Hosp. Ambul.
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	177	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist. Hosp. Ambul.
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	214	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manut. Sec. Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	215	140.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manut. Sec. Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	467	12.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	959	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Ficha / Valor	967	250.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção Sec. Municipal Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	968	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção Sec. Municipal Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 9.935.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 9 de 23

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

DECRETO Nº 4.377, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.935.000,00 (nove milhões novecentos e trinta e cinco mil reais), conforme Lei 3.251 de 16/10/2025, destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	01	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	02	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Funcional Programática	04.122.9002.2102	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	09	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria Municipal da Administração
Funcional Programática	04.122.9003.2103	Manut. da Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1215	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal Assistência Des. Social
Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. e Implementação Trabalhadores SUAS
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social Geral
Ficha / Valor	1216	80.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria Municipal Assistência Des. Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Funcional Programática	08.244.9047.2169	Desenv. e Implementação Trabalhadores SUAS
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	5100000	Assistência Social Geral
Ficha / Valor	65	190.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal da Educação
Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manut. da Secretaria Municipal da Educação
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	66	85.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Secretaria Municipal da Educação
Funcional Programática	12.122.9009.2141	Manut. da Secretaria Municipal da Educação
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	73	580.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	1905	2.120.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	05	Transferências Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000095	Agência Nacional do Petróleo Lei 7990/89 Fed.
Ficha / Valor	74	980.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manut. Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2200000	Ensino Fundamental
Ficha / Valor	699	1.520.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	700	420.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2158	Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Ficha / Valor	707	120.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil – Pré Escola
Ficha / Valor	708	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil – Pré Escola
Ficha / Valor	104	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.08	Fundeb 70% Fundamental
Funcional Programática	12.361.9031.2130	Manutenção Fundeb 70% Fundamental
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2610000	Educação Fundeb Magistério
Ficha / Valor	716	330.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 70% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção Fundeb 70% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb Magistério – Creche
Ficha / Valor	717	210.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.10	Fundeb 70% Infantil
Funcional Programática	12.365.9033.2160	Manutenção Fundeb 70% Infantil – Creche
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2710000	Educação Fundeb Magistério – Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Ficha / Valor	126	63.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	127	85.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.2118	Manut. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	137	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.2121	Manut. Secretaria Municipal da Fazenda
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	148	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	149	15.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.2123	Manut. Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	169	550.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manut. dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	176	450.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manut. dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	172	700.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist. Hosp. Ambul.
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	177	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. dos Serviços de Assist. Hosp. Ambul.
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde – Geral
Ficha / Valor	214	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manut. Sec. Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	215	140.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manut. Sec. Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	467	12.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	959	60.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.2166	Manutenção da Divisão de Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	967	250.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção Sec. Municipal Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	968	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Funcional Programática	03.062.9044.2165	Manutenção Sec. Municipal Assuntos Jurídicos
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 9.935.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.ª Marja da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 15 de 23

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 562, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

Considerando as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2107/2025, fatos noticiados pelo Secretária Municipal da Saúde, relatando o ocorrido com o [REDACTED]

Considerando que tais relatos acostados aos autos fere os dispositivos legais da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itirapina, **em especial no que dizem a respeito sobre os deveres, proibições e responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor;**

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de *sindicância disciplinar* de acordo com as **Leis Municipais nº 2.703/2014 e nº 3.081/2022;** e

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de Sindicância Disciplinar em face do [REDACTED], para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia Comissão Processante de acordo com o Decreto nº 4.277, de 14 de fevereiro de 2025, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 16 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Membro da Comissão; e

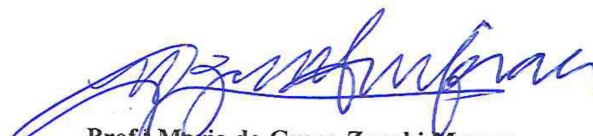
III – Ana Sandra Credidio, Assistente em Administração, Membro da Comissão.

Artigo 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Artigo 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.



Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 17 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

559

PORTARIA Nº 559, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **SERGIO DOUGLAS GASTALDI**, para prover o emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência salarial **PNMSI 24H PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **E.M.E.F. “Prefeito José Cruz”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 18 de 23

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada em dez de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19h no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, sito rua 05 nº 195 – Centro Itirapina-SP. A Reunião contou com a presença dos Conselheiros: Christina Moreira Melo Santos, Adriana Lúcia Nogueira, Soraia Virgínia Vieira Bilotti, Edvaldo Duarte Bilotti, Rodrigo Gemignani Rubio, Gabriel Ferrari Rebello, Keila Schmitz, Eduardo Mancuso, Celso Nunes da Silva, Fábio Ricardo Robin, Maria Aparecida da Silva Camargo, Maria Inês Rosa Ferreira, Maria Ângela de Oliveira Leite, Elisa Antonia Ferreira, Ubelino Aparecido da Silva, Davi Ferrari Baldissera, Lucineia Cristina Modesto Oliveira, Donizetti Rodrigues de Souza, e a vereadora Elisabete de Oliveira Silva, e Representantes da sociedade civil Benedita Cypriano, e convidados Sra Flora, Maicon e Felipe Caixa Econômica. Justificadas as ausências de: Vanessa Savério do Vale, Gilson da Costa Gomes, Mari Leila Bacciotti. A Presidente saúda os presentes com os cordiais cumprimentos, segue a leitura da ATA da Reunião anterior para correção e aprovação dos presentes, feita a correção. A Presidente passa a palavra aos convidados Felipe e Maicon da Caixa Econômica que apresentam o FUNGETUR Fundo Geral do Turismo, abordando as linhas de financiamentos, benefícios e critérios de acesso a possibilidades de fomento para empreendedores do setor turístico devidamente cadastrados no CADASTUR, o foco é impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável na Região do Broa, Serra do Itaqueri e demais áreas turísticas do município. Segue outro assunto com a palavra Gabriel explana sobre a Audiência Pública do dia 29 de maio no Paço Municipal onde dá-se o primeira ação da 1ª Comissão de Política Públicas cuja função é: receber a demanda, avaliar, acompanhar, fiscalizar, e dar o feedback aos municípios e ao Tribunal de contas. Outro assunto Projetos DADETUR para aprovação terá uma Reunião para apresentação dos projetos como objeto para votação e seguimento de apresentação a Prefeitura. Sobre o Projeto da revitalização da Rua 12 a obra está no percurso de sua execução, dando assim o feedback aos presentes. **Palavra aberta:** os Eventos: SESC, o Ciclismo foi um sucesso. As sugestões de dos conselheiros foram: Natal LUZ, Festa das Nações, Caravana nos Pontos Turísticos do município, Plano de arborização, Revitalização do Trevo do Cristo, e Rodoviária, reforçar a participação de municípios no Geopark, promover a Feira Regional, observação de pássaros e promover o Calendário. A próxima Reunião, realizar no dia 1 de julho às 19h, na Casa dos Conselhos, sito Av 05 nº 365 – Centro Itirapina-SP. Os Conselheiros se pronunciam a respeito da pauta aqui discutida para as providências de praxe. Não havendo então mais a tratar, vai a presente Ata lida e achada conforme, cientificada pelos membros presentes, e aos demais. Eu (ad hoc) Adriana Lúcia Nogueira Adriana Lúcia Nogueira – Conselheira, tendo redigido em duas vias de igual teor, subscrevo a presente na forma da lei. Sendo a lista de presença dos acima descritos, segue ratificada e anexa.

Christina Moreira Melo Santos
Presidente COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

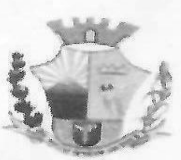
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 19 de 23

  					
Livro de Presença – COMTUR - Itirapina/SP					
Data: 10/06/2025		Horário: 19h		Anfiteatro Municipal - Rua 5	
Nome		Representação		T/S	
				e-mail	
				Telefone	
				Assinatura	
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	SMTMA - SEC MUNIC TURISMO E MEIO AMBIENTE	T	turismo4@itirapina.sp.gov.br	61 982123384	
Maria Aparecida S Camargo	SMTMA - SEC MUNIC TURISMO E MEIO AMBIENTE	S	turismo2@itirapina.sp.gov.br	19 998012850	
Edvaldo Duarte Bilotti	SMTMA - DEP. ADM TURISMO E MEIO AMBIENTE	T	fiscalizacaoambiental@itirapina.sp.gov.br	61 982946822	
Fernando César Andreoli	SMTMA - DEP. ADM TURISMO E MEIO AMBIENTE	S	meioambiente@itirapina.sp.gov.br	16 997586043	
Marlene Macedo	SMEC - SEC MUNIC EDUCAÇÃO	T			
Davi Ferrari Baldissera	SMEC - SEC MUNIC EDUCAÇÃO	S	daviferrari@itirapina.sp.gov.br	19 992451682	
Rodrigo Gemignani Rubio	SMEC - DEP. ADM. CULTURA	T	cultura@itirapina.sp.gov.br	19 99976-2057	
Sandra Aparecida Almeida Erbeta	SMEC - DEP. ADM. CULTURA	S	erbetinha@yahoo.com.br	19 99726-1956	
Gabriel Ferrari Rebello	CÂMARA MUNICIPAL	T			
Keila Schmidt	CÂMARA MUNICIPAL	S	keilaschmidt@camaramunicipal.itirapina.sp.gov.br	19-99734-5131	
II Representantes do Setor Privado					
Celso Nunes da Silva	MEIOS DE HOSPEDAGEM	T	pousadarecantonatureza500@gmail.com	19 99819 7238	
Ariovaldo da Silva Salles Júnior	MEIOS DE HOSPEDAGEM	S	juninhosalles@uol.com.br	19 99874-1787	
Fabio Ricardo Robin	BARES E RESTAURANTES	T	fabio@itirapina.sp.gov.br	19 982980020	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 20 de 23

Elizangela Moreira as Silva	BARES E RESTAURANTES	S			
Elisa Antonio Ferreira	PROPRIETÁRIOS RURAIS	T	tekaelisa168@gmail.com	19 997531700	
Maria Ângela de Oliveira Leite	PROPRIETÁRIOS RURAIS	S	angela.leite@gmail.com	19 997589674	
Lucinéia Cristina Modesto Oliveira	ARTISTAS E ARTESÃOS	T	luucineiaoliveira@hotmail.com	16 996032383	
Donizetti Rodrigues de Souza	ARTISTAS E ARTESÃOS	S	sdonizzeti@gmail.com	19 991640107	
Christina M. Melo Santos	COMÉRCIO E SERVIÇOS	T	christinasantos30@hotmail.com	11 997302925	
Maria Inês Rosa Ferreira	COMÉRCIO E SERVIÇOS	S	rosapretadopao@hotmail.com	19 999959937	
Adriana Lúcia Nogueira	ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO TURISMO	T		19 997200886	
Eduardo Mancuso	ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO TURISMO	T	ed_mancuso@hotmail.com	16 997219927	
Umbelino Aparecido Sá Silva	ONG IEESC	T	ubelinossilva@gmail.com	19 997471283	
Mari Leila Bacciotti	ONG IEESC	S	mleilacandido@gmail.com	19 997731515	
Gilson da Costa Gomes	IMPrensa	S		19 998007160	
Vanessa Savério do Vale	IMPrensa	S	vanwesdsamaia@gmail.com	17 997672233	
Eduardo Dória	APIB – Assoc. Prop. Imóv Broa	T	eduardodoria@gmail.com	16 988125008	
Wesley R de Freitas	APIB – Assoc. Prop. Imóv Broa	S		16 997120735	
III Representantes da Sociedade Civil					
Nome	Representação		E-mail	Telefone	Assinatura
Benedita Cypriano	MEMBRO BENEMÉRITO		beneditacy@hotmail.com	19 99714-8271	
Adão Maia	MEMBRO BENEMÉRITO			19 99964-4885	
CONVIDADOS					
Marcos Gause	Caixa			18 99492-1518	
Felipe D. Costa	Caixa			34 981945994	
Bete do Broa	Câmara Municipal		beteodobroaoficial@gmail.com	(19) 99633-9853	
Flora Carlos Soares	forzados brasileiros				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 21 de 23



Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada em primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco, às 19h na Casa dos Conselhos, sito Avenida 05 nº 365 – Centro Itirapina-SP. A Reunião contou com a presença dos Conselheiros: Christina Moreira Melo Santos, Sandra Aparecida Almeida Erbeta, Gabriel Ferrari Rebello, Keila Schimidit, Eduardo Mancuso, Celso Nunes da Silva, Fábio Ricardo Robin, Maria Aparecida da Silva Camargo, Elisa Antonia Ferreira, Vagner cesar Santos, Paloma Siara da Silva, Ubelino Aparecido da Silva, Davi Ferrari Baldissera, Lucineia Cristina Modesto Oliveira, Donizetti Rodrigues de Souza, Gilson da Costa Gomes, Vanessa Savério do Vale, Wesley R. Freitas e a vereadora Elisabete de Oliveira Silva, e Representantes da sociedade civil Benedita Cypriano, e convidados Maria Flora, Carlos Rogério Alves, Luciana Mattos, Fátima Gradin, Sérgio da Silva IEESC - UFISCAR, Maria Imaculada Vasconcello - Presidente COOPEREI, Rosilene Soares, Celso Gerente de Departamento, Ingridi Galiana - IEESC, Matheus Reis IEESC - INPP - UFISCAR. Justificadas as ausências de: Adriana Lúcia Nogueira, Soraia Virgínia Vieira Bilotti, Edvaldo Duarte Bilotti. A Presidente saúda os presentes com os cordiais cumprimentos, segue a leitura da ATA da Reunião anterior para correção e aprovação dos presentes, feita a correção. A Presidente cita sobre uma Publicação da Tv Zoom com a seguinte frase: Itirapina pode tonar-se Capital do Cerrado Paulista. Passa a palavra ao convidados Sérgio e convidados para apresentação do Projeto Parque Municipal de Ubá, ao término da apresentação a Presidente parabeniza aos responsáveis o lindo trabalho de pesquisa do Projeto e o apoio que Itirapina recebe para a Preservação da Flora, Fauna e água em sua genuína composição. O Processo administrativo para a formação do Parque de Ubá é o 1038/2024 e a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente deu encaminhamento nos primeiros despachos em 24/06/2024 e está agora com a Secretaria Municipal de Projetos e Obras, todos os presentes apoiam unânime o Projeto para seguir a execução completa em unidade com os demais órgãos e secretarias. Outro assunto Natal LUZ, grupo de trabalho composto por: Benedita, Soraia, Maria Aparecida, Elisa, Celso a disposição para auxiliar no desenvolvimento e execução do evento. **Palavra aberta:** Sérgio ressalta a importância e conscientização dos presentes, e municípios com o devido cuidado com o bairro Ubá e seu potencial de preservação do meio ambiente frente: flora, fauna e água riqueza ímpar da região. A veradora Bete convida aos presentes a participarem da votação da Alesp o Projeto Capital do Cerrado importante conquista para o Município e região. A Presidente pede aos Conselheiros que divulguem de forma centralizada os Eventos do Município para chegar ao maior de pessoas. A próxima Reunião, realizar no dia 4 de Agosto às 19h, na Casa dos Conselhos, sito Av 05 nº 365 – Centro Itirapina-SP. Os Conselheiros se pronunciam a respeito da pauta aqui discutida para as providências de praxe. Não havendo então mais a tratar, vai a presente Ata lida e achada conforme, cientificada pelos membros presentes, e aos demais. Eu (ad hoc) Maria Aparecida da Silva Camargo Maria Aparecida da Silva Camargo – Conselheira Suplente, tendo redigido em duas vias de igual teor, subscrevo a presente na forma da lei. Sendo a lista de presença dos acima descritos, segue ratificada e anexa.


Christina Moreira Melo Santos
Presidente COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 22 de 23

  					
Livro de Presença – COMTUR - Itirapina/SP					
Data: 01/07/2025					
	Horário: 19h		SMTMA - Anfiteatro Municipal	Reunião 07/2025	7ª ordinária
I Representantes do Setor Público					
Nome	Representação	T/S	e-mail	Telefone	Assinatura
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	SMTMA - SEC MUNIC <u>TURISMO</u> E MEIO AMBIENTE	T	soraiaibilotti@gmail.com	61 982123384	
Maria Aparecida da Silva Camargo	SMTMA - SEC MUNIC <u>TURISMO</u> E MEIO AMBIENTE	S	mariabispo1203@gmail.com	19 997235417	<i>Maria Aparecida da Silva Camargo</i>
Edvaldo Duarte Bilotti	SMTMA - DEP. ADM <u>TURISMO</u> E <u>MEIO AMBIENTE</u>	T	fiscalizacaoambiental@itirapina.sp.gov.br	61 982946822	
Fernando César Andreoli	SMTMA - DEP. ADM <u>TURISMO</u> E <u>MEIO AMBIENTE</u>	S	meioambiente@itirapina.sp.gov.br	16 997586043	
Rodrigo Gemignani Rubio	SMEC - DEP. ADM. CULTURA	T	cultura@itirapina.sp.gov.br	19 999762057	
Sandra Aparecida Almeida Erbeta	SMEC - DEP. ADM. CULTURA	S	erbetinha@yahoo.com.br	19 997261956	<i>Sandra Almeida Erbeta</i>
Marlene Macedo	SMEC - SEC MUNIC EDUCAÇÃO	T	marlenemacedo2007@yahoo.com.br	19 998441409	
Davi Ferrari	SMEC - SEC MUNIC EDUCAÇÃO	S	daviferrari@gmail.com	19 992451683	<i>Davi Ferrari</i>
Gabriel Ferrari Rebello	CÂMARA MUNICIPAL	T	gabrielFerrari@camaraitirapina.sp.gov.br	16 991313478	<i>Gabriel Ferrari Rebello</i>
Keila Schmidt	CÂMARA MUNICIPAL	S	keilaschmidt@camaraitirapina.sp.gov.br	19 997145131	<i>Keila Schmidt</i>
II Representantes do Setor Privado					
Celso Nunes da Silva	MEIOS DE HOSPEDAGEM	T	pousadarecantonatureza500@gmail.com	19 998197238	
Arioaldo da Silva Salles Junior	MEIOS DE HOSPEDAGEM	S	juninhosalles@uol.com.br	19 99874-1787	
Fabio Ricardo Robin	BARES E RESTAURANTES	T	fabioricardorobin@gmail.com	19 982980080	
Elizangela Moreira da Silva	BARES E RESTAURANTES	S	tauana2012@hotmail.com	19 998465391	
Luis Fernando F. da Silva	AGÊNCIAS DE TURISMO	T	contato@transportesassuncao.com.br	19 998457099	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1507

Página 23 de 23

Vagner Cesar Santos	AGÊNCIAS DE TURISMO	S		11 998205101	
Elisa Antonio Ferreira	PROPRIETÁRIOS RURAIS	T	tekaelisa168@gmail.com	19 997531700	
Maria Ângela de Oliveira Leite	PROPRIETÁRIOS RURAIS	S	angela.leite@gmail.com	19 997589674	
Lucinéia Cristina Modesto Oliveira	ARTISTAS E ARTESÃOS	T	sdonizzeti@gmail.com	19 991640107	
Donizetti Rodrigues de Souza	ARTISTAS E ARTESÃOS	S	luucineiaoliveira@hotmail.com	16 996032383	
Paloma Siara da Silva	CICLISMO	T	pasiara35@gmail.com	19 997034177	
Jose Luis Aguirre	CICLISMO	S	baruio2000@gmail.com	19 99701 6819	
Christina M. Melo Santos	COMÉRCIO E SERVIÇOS	T	christinasantos30@hotmail.com	11 997302925	
Maria Inês Rosa Ferreira	COMÉRCIO E SERVIÇOS	S	rosapretadopao@hotmail.com	19 999959937	
Adriana Lúcia Nogueira	ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO TURISMO	T	dlucia2004@gmail.com	19 997200886	
Eduardo Mancuso	ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO TURISMO	S	ed_mancuso@hotmail.com	16 997219927	
Ubelino Aparecido Sá Silva	ONG IEESC	T	ubelinosilva@gmail.com	19 997471283	
Mari Leila Bacciotti	ONG IEESC	S	mleilacandido@gmail.com	19 997731515	
Gilson da Costa Gomes	IMPRENSA	T	gilsongomes@hotmail.com	19 99682-5761	
Vanessa Savério do Vale	IMPRENSA	S	vanwesdsamaia@gmail.com	17 997672233	
Eduardo Dória	APIB – (ASSOC. PROP. IMÓVEIS BROA)	T	eduardodoria@gmail.com	16 988125008	
Wesley R. Freitas	APIB – (ASSOC. PROP. IMÓVEIS BROA)	S		16 997120735	

III Representantes da Sociedade Civil

Nome	Representação	E-mail	Telefone	Assinatura
Benedita Cypriano	MEMBRO BENEMÉRITO	beneditacy@hotmail.com	19 99714-8271	
Adão Maia	MEMBRO BENEMÉRITO		19 99964-4885	

CONVIDADOS

CARLOS ROGERIO ALVES	COMERCIANTE	CARLOSROGERIOALVES@GMAIL.COM	19 981156941	
LUCIANA CR. MATTOS	"	LUMATTOSALVES@GMAIL.COM	19 996433951	
Adriana da Costa	Câmara Municipal	hiteleducadical@gmail.com	19 999102416	
Adriana da Costa	FEESC - UFSCAR	clamedasilva99@gmail.com	19 992646493	
Adriana da Costa	Presidente COPECE	neconcellos1990@gmail.com	16 999942884	
Adriana da Costa	Conselho de Administração	ROULSEM30@gmail.com	11 985765920	
Adriana da Costa	Conselho de Administração	Mononides@gmail.com	19 99915387	
Adriana da Costa	IEESC	maridagaliara98@gmail.com	19 983697499	
Adriana da Costa	IEESC ENPP - UFSCAR	matheus.reis@gmail.com	16 981212340	
Adriana da Costa	Paradiso			